



Câmara Municipal de Goioxim

Estado do Paraná



DECRETO N.º 004/2018

Decreta Luto Oficial na Câmara Municipal de Goioxim, em virtude do falecimento do senhor Francisco Freitas, Tio das funcionárias Fernanda Bertuol e Marizete Pereira dos Santos, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica e Regimento Interno,

DECRETA:

Art. 1º Decreta Luto Oficial por 02 dias na Câmara Municipal de Goioxim, em virtude do falecimento do senhor Francisco Freitas, Tio das funcionárias Fernanda Bertuol e Marizete Pereira dos Santos.

Parágrafo Único: A Sessão Ordinária do dia 27 de março fica prorrogada para o dia 28 de março, as 09h30min.

Art. 2º A critério do Presidente da Câmara, a qualquer momento, poderão ser convocados os Vereadores e Servidores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 26 de março de 2018.

ELSON LUIZ GUTERVIL

PRESIDENTE DA CÂMARA

- Lei nº 2545/2018

Leia-se:

- Lei nº 2547/2018

CUMPRA-SE

Em 26 de Março de 2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Patricia Torrezan do Nascimento
Código Identificador:6E5665FC**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**
ERRATA DO DECRETO Nº. 5.820/2.018

Na edição nº 1470 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, veiculada na data de 26 de Março de 2018, foi publicado o Decreto nº. 5.820/2.018, onde houve incorreção no número da Lei:

Onde se lê:

Lei nº 2545/2018

Leia-se:

Lei nº 2547/2018

CUMPRA-SE

Em 26 de Março de 2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Patricia Torrezan do Nascimento
Código Identificador:1D285D2F**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**
LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS**LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS**

Município de Goioerê - Estado do Paraná. Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº. 9.452, de 20 de Março de 1997. Notifica aos partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais, com sede neste município, a liberação dos recursos federais conforme contido em seu art.2º.

Órgão Repassador	Convenio/repasso	Data	Valor
Secretaria do Tesouro Nacional	Simples Nacional	26/03/2018	2.155,83
FNS - Fundo Nacional Saúde	Vigilância em Saúde	26/03/2018	557,70
FNS - Fundo Nacional Saúde	Atenção Básica	26/03/2018	24.336,00
FNS - Fundo Nacional Saúde	Atenção Básica	26/03/2018	6.591,67
FNS - Fundo Nacional Saúde	Vigilância em Saúde	26/03/2018	10.596,30

Goioerê, 26 de Março de 2018.

RAISSA NATANI ALENCAR DE SOUZA
Secretária da Fazenda**Publicado por:**
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:F694B440**ESTADO DO PARANÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM**
DECRETO Nº 004/2018

Decreta Luto Oficial na Câmara Municipal de Goioxim, em virtude do falecimento do senhor Francisco Freitas, Tio das funcionárias Fernanda

Bertuol e Marizete Pereira dos Santos, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica e Regimento Interno,

DECRETA:

Art. 1º Decreta Luto Oficial por 02 dias na Câmara Municipal de Goioxim, em virtude do falecimento do senhor Francisco Freitas, Tio das funcionárias Fernanda Bertuol e Marizete Pereira dos Santos.

Parágrafo Único: A Sessão Ordinária do dia 27 de março fica prorrogada para o dia 28 de março, as 09h30min.

Art. 2º A critério do Presidente da Câmara, a qualquer momento, poderão ser convocados os Vereadores e Servidores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 26 de março de 2018.

ELSON LUIZ GUTERVIL
Presidente da Câmara**Publicado por:**
Fernanda Bertuol
Código Identificador:570611C8**MUNICIPIO DE GOIOXIM**
RATIFICAÇÃO PROCESSO DISPENSA 011/2018

Em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, eu MARI TEREZINHA DA SILVA, Prefeita Municipal de Goioxim, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO a Dispensa de Licitação 011/2018 de 26/03/2018. Cujo Objeto é: **Aquisição de chocolates e doces atendimento ao projeto "A Pascoa na Minha Comunidade", tendo como publico alvo alunos de educação infantil e ensino fundamental do 1º ao 5º ano.** Adjudico as empresas **IARGAS & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ 09.196.184/0001-81, RUA LINHA COCHOS, 1987 CASA - CEP: 85162000 - BAIRRO: GRAMADOS CIDADE/UF: Goioxim/PR o objeto supra citado.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Goioxim, 26/03/2018

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Mun. de Goioxim**Publicado por:**
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:149F9BD0**ESTADO DO PARANÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA**CÂMARA MUNICIPAL**
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2018

Processo Administrativo nº 104/2018

Modalidade: Dispensa 03/2018

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA**Contratada **SERGIO ANTONIO ENDRES 00605544956**

CNPJ/MF sob nº 27.809.238/0001-19

Objeto: Contratação de empresa especializada desinsetização das dependências da Câmara Municipal de Guaíra.

Prazo de vigência: da data de assinatura do contrato até 31/12/2018.

Data de assinatura: 26 de março de 2018.

Valor total: 1.160,00 (Mil, cento e sessenta reais).

Recursos: Recursos próprios.